



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 175, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor da Resolução Administrativa 048/2019, que aprovou a transferência das Varas do Trabalho de Itabaiana, Mamanguape, Picuí e Cajazeiras, para as cidades de João Pessoa/PB, Santa Rita/PB e Campina Grande/PB, passando estas a serem denominadas, 12ª e 13ª Varas do Trabalho de João Pessoa, 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita e 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande, integrando a estrutura do Fórum Maximiano Figueiredo, do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega e do Fórum Irineu Joffily, respectivamente;

considerando a garantia constitucional de inamovibilidade prevista no artigo 95, inciso II, da Constituição Federal;

considerando que, decorrido o prazo previsto no parágrafo único do art.5º da Resolução Administrativa nº 048/2019, nenhum juiz envolvido manifestou interesse pela disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Juiz do Trabalho Titular da Vara de Itabaiana, **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** (matrícula 104.198.530), para a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, e a Juíza Titular da Vara de Mamanguape, **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO** (matrícula 104.176.990), para a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, a partir de **1º de junho de 2019**.

Art. 2º REMOVER o Juiz do Trabalho Titular da Vara de Picuí, **JOÃO AGRA TAVARES DE SALES** (matrícula 104.198.620), para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita/PB, e o Juiz Titular da Vara de Cajazeiras, **CLÁUDIO PEDROSA NUNES** (matrícula 104.223.858), para a 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, a partir de **1º de junho de 2019**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e e DEJT.


WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção